

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.886, DE 19 DE NOVEMBRO 2018.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013, considerando o protocolo nº 62.464 de 12/11/2018 e Laudo do Médico do Trabalho, resolve;

Art. I Conceder – A servidora **Karine Mocellin Grecco Ferreira**, matriculada sob o nº 1670-5, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de 02/11/2018 a 01/03/2019, conforme o artigo 68 da Lei municipal nº 2.095 de 23/09/2013.

Art. II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/11/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro